



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.544 – Segunda-feira, 6 de Junho de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura propõe mudanças nos programas e na gestão da Cidade

Considerado o principal instrumento estratégico do governo o Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009 (PPA) da Prefeitura de Porto Alegre, foi entregue na última sexta-feira, 3, pelo prefeito municipal ao presidente da Câmara Municipal. Na avaliação do prefeito, o plano consolida a agenda de avanços que o governo propõe para a população. São mudanças fundamentais para que Porto Alegre dê um salto em qualidade de vida, desenvolvimento e justiça social. O documento, que será analisado pelo Legislativo Municipal, é formado por programas intersetoriais e prevê investimentos de R\$ 9,8 bilhões para os quatro anos.

O caráter inovador do Plano é a sua relação com o novo modelo de gestão que o atual governo está implementando na Capital. Ele é integrador e transversal, envolvendo diferentes órgãos na execução e consolidação de projetos, além de valorizar as iniciativas das diferentes comunidades.

De acordo com o documento, as ações para os próximos quatro anos se estruturam a partir de 21 grandes programas estratégicos (veja quadro). O objetivo é que o Plano seja um instrumento capaz de espelhar a proposta política eleita para a cidade.

As metas de funcionamento e os indicadores de desempenho serão garantidos por um gerente que vai coordenar a execução de cada programa. O Plano Plurianual foi concebido a partir da diretriz do absoluto respeito às formas democráticas de participação e aos 21 programas prioritários propostos pela Prefeitura que, também, contemplam as demandas do Orçamento Participativo.

Distribuição de Recursos – A Prefeitura respeitou os percentuais constitucionais na distribuição de recursos e estão mantidas as aplicações históricas na Saúde, com 18%, e na Educação, com 30%. Foi ainda ampliado o nível de investimentos realizados com a alocação de, em média, 12% dos recursos.

A divisão pelos grandes grupos de despesas foi feita da seguinte forma:

Área	%
Pessoal e encargos	50
Custeio	33
Investimentos	12
Juros e amortizações	3
Reservas	2

Concepção do Novo PPA – Formado por programas estratégicos, o PPA é a unidade que integra o planejamento, o orçamento e a gestão para solucionar problemas e atender demandas da população. Sua elaboração levou em conta uma série de pressupostos tais como o estabelecimento de objetivos, a identificação de problemas, a concepção de programas, além da fixação de indicadores e metas para avaliar a execução.

Todas essas mudanças introduzidas na elaboração do PPA pretendem assegurar a integração de instrumentos de planejamento do governo – PPA, LDO e Orçamento, além de organizar as ações para garantir que os programas estejam alinhados às diretrizes de governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos. Outros reflexos são a melhoria do desempenho gerencial da administração pública e avaliação do desempenho dos programas.

Foram três as etapas cumpridas para a elaboração dos programas:

Mapa Estratégico do Governo – diretrizes de governo



Ricardo Giusti

Um dos projetos do PPA é desenvolver projetos de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura de forma integrada

Identificação de problemas – discussão com a população
Constituição dos programas – comitês setoriais e comitê gestor

Os 21 Programas

- **LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA** – retirar crianças das ruas, promover a educação e a aproximação com as comunidades de origem.
- **BEM-ME-QUER** – garantir a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteger de agressões, prevenção à gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadição.
- **GURIZADA CIDADÃ** – incentivar a formação profissional, o empreendedorismo e a prática esportiva.
- **A RECEITA É SAÚDE** – prevenção e acesso aos serviços de saúde, ampliar número de leitos e reorganizar a central de marcação de consultas.
- **CARINHO NÃO TEM IDADE** – ampliar o atendimento de saúde ao crescente número de idosos.
- **TUDO PELA INCLUSÃO SOCIAL** – promover a capacitação e a geração de renda de famílias carentes, além do acesso à habitação.
- **VIZINHANÇA SEGURA** – ações preventivas nos bairros por intermédio de patrulhas da guarda Municipal.
- **PORTO DO FUTURO** – viabilizar a cidade do ponto de vista do ambiente construído e do ambiente natural. As ações incluem, por exemplo, revisão do Plano Diretor e desenvolvimento do Plano Municipal de Proteção Ambiental.
- **CIDADE INTEGRADA** – desenvolver projetos de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualificação da mobilidade, proteção contra as cheias e o tratamento de água e esgoto.
- **VIVA O CENTRO** – incentivar a recuperação de prédios e áreas públicas, funcionalidade de espaços com baixa ocupação e ações para melhoria na segurança e desenvolvimento econômico da região.
- **PORTO VERDE** – promover a preservação, conservação e a educação ambientais, controle de emissão de gases e poluição sonora.

- **PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE** – reestruturação urbana da região Humaitá-Navegantes, pela construção de casas, políticas sociais e obras viárias na zona norte da Capital.
- **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** – revisão de processos e indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados.
- **PROGRAMA SÓCIO-AMBIENTAL** – melhorar a qualidade das águas e elaborar um plano de gestão ambiental.
- **CRESCER PORTO ALEGRE** – construir um ambiente favorável às atividades econômicas, otimizar os procedimentos para abertura, legalização e manutenção de empresas que estejam ou pretendam se instalar na cidade.
- **MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS** – melhoria nos processos de cobrança de tributos e estabelecimento de parcerias e legalização de atividades e imóveis.
- **GESTÃO TOTAL** – implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os órgãos.
- **GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL** – fortalecer o “Poder Local”, promovendo a associação de esforços dos diversos agentes em um bairro, unidade de planejamento ou região do Orçamento Participativo, buscando identificar e solucionar os problemas da comunidade local.
- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – aumentar o número de cidadãos no processo decisório do orçamento governamental, seu engajamento no diagnóstico e na resolução de problemas.
- **PORTO DA MULHER** – ampliar o número de creches, o tratamento e a prevenção ao câncer de colo de útero e de mama. Promover a capacitação profissional e programas de apoio.
- **CIDADE ACESSÍVEL** – qualificar o transporte e o sistema viário da cidade.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 2272.3, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.02, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, atendendo o que consta no processo 3.9712.00.3, com base no artigo 207, incisos IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 6.6.05.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, NARA JANE BUENO MIZ, 78960.2, auxiliar de enfermagem, estágio de 22.2.02 a 21.2.05; CARLOS SILVESTRE DE ÁVILA ZINGANO, 81975.5, médico, estágio de 1º.3.02 a 28.2.05 e ELSA MARIA COSTA, 81986.2, auxiliar de enfermagem, estágio de 13.2.02 a 12.2.05, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 32 de 30.5.05 (processo 1.5678.05.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ANAMELIA MUNARI STEFFENS, 81987.0, auxiliar de enfermagem, estágio de 18.2.02 a 17.2.05; FABIANA LINDENMAYER DA FONTOURA, 81977.1, enfermeira, estágio de 31.1.02 a 30.1.05 e JAQUELINE PASE, 81988.8, médica, estágio de 15.2.02 a 14.2.05, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 33 de 30.5.05 (processo 1.5677.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1º.6.05, CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnico em contabilidade, TP.6.01.07, da função gratificada de assessor técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 470 de 27.5.05 (processo 1.18372.05.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no

uso das atribuições legais,

EXONERA FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, do Cargo em Comissão da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, a contar de 30.7.05, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 2201.2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão Financeira, a contar de 18.5.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 23.5.05 (processo 3.1873.05.9).

DESIGNA ÉDISON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 4192.1, comissionado, da Divisão de Manutenção, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Oficina, da Divisão de Manutenção, no período de 2.1 a 4.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 25.5.05 (processo 3.1603.05.1)

DESIGNA RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 4850.4, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Oficina, da Divisão de Manutenção, no período de 5.2 a 31.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 25.5.05 (processo 3.1603.05.1)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP.1.01.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 27.4.05, através da Portaria 1595 de 30.5.05.

DESIGNA GETÚLIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP.1.01.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Pessoal, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.4 a 23.5.05, através da Portaria 1596 de 30.5.05.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LA HORE CORREA RODRIGUES, 22218.2, médico, ESD.1.24.NS.D.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 11.3.05, a fim de participar do Congresso Americano de Cardiologia, em Orlando, na Flórida/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 31.5.05 (processo 1.61786.04.7).

CONCEDE autorização a VALTER LUIZ DE LEMOIS, 6386.7, administrador, ES.1.01.NS.D.15, da Secretaria do Planejamento Municipal cedido à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para esta Centralizada, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 17.4.05, a fim de participar do II Congresso Mundial de Administração, na condição de Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS, na Alemanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 31.5.05 (processo 1.22764.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 16160001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, código do posto 58603006, da Divisão Administrativo-Financeira, de 30.5 a 13.6.05, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 25.5.05 (processo 1.5883.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO MANTOVANI, 59978.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Cadastro, da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302016, substituindo RICARDO CORCINI LIMA, 58291.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 1º a

15.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 18.5.05.

DESIGNA ROBSON RÉUS SILVA DA LUZ, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.4, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502020, substituindo PAULO DELLA POZZA, 51293.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 19.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 18.5.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, assessor para assuntos jurídicos, RONI TOLOTTI LOURESEN, 12565.8, administrador, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, assistente administrativo e ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, auxiliar de serviços técnicos, para compor a Comissão de Licitação para a comercialização das áreas do Porto Seco, através da Portaria 69 de 23.5.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, CME/UH/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 540 de 13.5.05 (formulário 4525).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.05, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 540 de 4.7.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 539 de 13.5.05 (formulário 4525).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.6396.05.4, por falta de provas, através da Portaria 78 de 24.5.05.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 110 de 21.01.03, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.7027.02.8, na parte referente á vogal, excluindo JAQUELINE NIDERAURER BUCKER, 1720.2 e incluindo KÁTIA REGINA VAN D. E. DA COSTA, 1552.9, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 22.4.05 (processo 3.7027.02.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, licença para Acompanhar Cônjuge por um período de dois (2) anos a contar de 30.7.05, com base no artigo 163, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 173/88, através da Portaria 437 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 4587.2, assistente administrativa, setor de protocolo geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1.5 a 24.9.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea "g", combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 448 de 30.5.05.

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 528 de 30.3.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30.7.05, através da Portaria 440 de

25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 631 de 17.4.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que lhe concedeu Gratificação por Incentivo Técnico, a contar de 30.7.05, através da Portaria 441 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1007 de 21.6.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que lhe concedeu Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio, a contar de 30.7.05, através da Portaria 442 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1007 de

21.6.00, FERNANDA CHRISTINE BEUX, 5636.6, engenheira, Equipe de Projetos I, que lhe concedeu gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 30.7.05, através da Portaria 443 de 25.5.05 (processo 3.1581.05.8).

FAZ CESSAR efeitos da Portaria 1901 de 9.12.94, HÉLIO MALTZ, engenheiro, coordenação de planejamento, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 3.3.05, através da Portaria 444 de 25.5.05 (processo 3.1076.05.1).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responder pela Função Gratificada da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 30.5.05 (processo 3.6037.04.6)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 447

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1334/2 MARTA IVONE BERLATO DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	22.06.05
	S.	1598/2 EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.04.06.C.06		a 21.07.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Escrituração 505/11102 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
2	T.	1598/2 EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.04.06.C.06	Substituindo Outra FG	22.06.05
	S.	6191/1 CÁSSIA SILVA FEHSE/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.00		a 21.07.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Escrituração 505/11100				

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.61786.04.7 – Indefere, em 31.5.05, a solicitação de afastamento ao evento Sten Infinnium, realizado em Dubai, Capital do Emirados Árabes, de 30.1 a 9.2.05, apresentada por LA HORE CORRÊA RODRIGUES, 22218.2, médico, da Equipe de Cardiologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.9543.05.8 – Indefere, em 1º.6.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARUTSCHKA MARTINI MOESCH, 55886.6, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, conforme manifestação da Secretaria.

Processo 1.12074.05.5 - Indefere, em 1º.6.05, a solicitação de abono de falta ao plantão, código 10, dos dias 30.11.04, 1º.12.04 e 2.1.05, apresentada por MARCO ANTÔNIO DA SILVA, 83726.0, auxiliar de enfermagem, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base em pronunciamento da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.14462.05.2 – Indefere, em 1º.6.05, a solicitação de revisão de pagamento de valores de férias e terço constitucional relativos ao ano de 2004, apresentada por MARIA LUCIA DA R. BITTENCOURT, 85010.7, professora, da Escola Municipal Infantil da Vila Nova São Carlos, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.21736.05.7 - Concede, em 11.5.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, da Secretaria Municipal de Educação, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 14.7.92 a 13.7.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.20903.05.7 – Torna sem efeito, em 31.5.05, o registro de falta em plantão, código 10,

cometida a EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 58588.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no dia 20.3.05, com base em pronunciamento de sua chefia.

Processo 1.21352.05.4 - Torna insubsistente, em 31.5.05, o registro de meia falta, código dois, de SILVIO DENIS DA SILVA, 44100.6, calceteiro, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no dia 17.3.05, com base em pronunciamento de sua chefia.

Processo 1.21947.05.8 - Torna sem efeito, em 31.5.05, o registro de falta em plantão, código 10, cometida a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA, 54100.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no dia 4.2.05, com base em pronunciamento de sua chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.377.05.8 – Indefere, em 30.5.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por DAMIÃO PRATES, 7668.7, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58201.04.1 - Exclui, em 30.5.05, em relação a DALVA SETEMBRINA CARVALHO DUARTE, 56976.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a réplica da averbação efetuada através do processo 1.40508.00.5, código 18 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 358 dias:

RGPS/INSS: 358 dias = 0 anos 11 meses 28 dias

Prefeitura Municipal de Roque Gonzales: de 8.3.76 a 28.2.77.

Processo 1.5979.05.6 - Defere, em 31.5.05, em relação a ANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, 84395.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4862 dias:

Regime Próprio/Estado: 2803 dias = 7 anos 8 meses 8 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.1.95 a 5.9.02.

RGPS/INSS: dias = 5 anos 7 meses 24 dias

Laboratório Knijik Ltda.: de 1º.11.85 a 6.4.86 e de 1º.8.86 a 30.10.86;

Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 5.5.86 a 13.5.86;

Darel Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.: de 4.11.86 a 12.6.91;

CICI: de 1º.8.94 a 30.11.94.

Processo 1.14412.05.5 - Exclui a réplica de conversão sob código 18, averbado pelo processo 1.2352.02.8 e defere, em relação a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7314 dias.

RGPS: 20 anos 00 meses 14 dias

Salomão Mordechay Messer- 1º.6.71 a 31.5.74;

Geraldo Pires Soares- 2.5.75 a 31.10.77;

Companhia Zaffari de Supermercados- 21.3.78 a 11.11.79;

Companhia Carris Porto Alegre- 5.3.85 a 24.6.85;

Alcides Schmitt- 14.2.62 a 31.3.64;

A.F. Janssen e Cia Ltda- 2.5.64 a 15.7.65;

Amilton de Oliveira- 14.8.65 a 25.10.68;

Restaurante Dona Maria Ltda- 1º.11.68 a 27.5.69;

Senderowicz e Schafran- 28.11.69 a 12.4.70;

CRT-Cia.Riog.de Telecomunicações- 1º.8.80 a 1º.10.84;
Tempo de Benefício- 13.4.70 a 18.3.71. **(Retificado)**

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.1083.04.0– Defere, em 23.5.05, em relação a CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO, 3610.3, Operário Especializado, lotado no Setor de ETES II, da Divisão de Esgoto, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pedagogia Educacional Especial/Deficientes Mentais/, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre de 2004, no período de 1.3.04 a 9.07.04, no limite máximo de 02 (duas) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea III “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.605.05.0– Defere, em 27.4.05, em relação à Gilson Ney Santos dos Santos, 32320.4, lotado no Setor de ETES I da Divisão de Esgotos, o pedido de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º de março a 08 de julho do corrente ano, no limite máximo de 02 (duas) horas semanais, com base no Artigo 90, III “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Republicada)**

Processo 3.1512.05.6– Defere, em 17.5.05, em relação à PAULO MARCOS AMARAL ALVES, 25254.4, Químico, lotado no Setor de ETE III da Divisão de Esgotos, que informa o indeferimento da sua solicitação de matrícula no Curso de Formação de Sanitaristas, Pós-graduação em Saúde Pública, com base no Artigo 90, III “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1214.05.5– Defere, em 13.05.05, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, lotado na Seção de Análises Físico-Químicas da Divisão de Pesquisa, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 14 de março a 21 de julho do corrente ano, no limite máximo de 08 (oito) horas semanais, com base no Artigo 90, alínea III “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.147.05.2 – Defere, em 23.5.05, em relação a JORGE LUIS DE ALMEIDA GONÇALVES, 31755.2, Instalador Hidrossanitário, o abono de faltas dos dias 27, 28, 29 e 30/12/2004, conforme Parecer nº 82/05.

Processo 3.556.05.0 – Defere Parcialmente, em 23.5.05, em relação à TÂNIA MARIA DOS SANTOS MARTINS, 3198.9, Operário Especializado, o abono da falta do dia 06/01/2005, conforme Parecer nº 152/05.

Processo 3.3280.04.7 – Indefere, em 30.5.05, em relação a ROBERTO PEREIRA, 31281.9, Operário Especializado, seu pedido de abono de faltas dos dias 14, 15, 16, 17, 18, 21 e 22/04/2005, conforme Parecer nº 77/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1628.05.4 - Defere em 27.5.05, em relação a MARCIANO CRISTÓVÃO RAMOS, 6128.3, da Divisão de Água, a averbação de tempo de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Ministério do Exército: 15.05.1999 a 22/05/1999 e de 13/03/1995 a 12/04/1996..
Total Averbado: 403 dias = 01 ano 01 mês 08 dias.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

DECIDE pela aplicação de pena disciplinar de demissão a WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 2272.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a partir de 6.6.05, com base no artigo IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhendo integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e Parecer do COMAP 18220/05, exaradas no processo 3.9712.00.3.

Documentos oficiais

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

AVISO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO avisa as Entidades, Associações e Grupos, que estará recebendo novos pedidos de cadastramento, bem como atualização das já cadastradas até 10 de julho de 2005.

As entidades deverão encaminhar ao Comui, Mercado Público -Sala T2B ou à Secretaria de Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Rua Uruguai, 115, 11º andar, cópia dos seguintes documentos:

- requerimento padrão
- ato constitutivo da Entidade devidamente registrado no órgão competente.
- Cópia do documento de inscrição no CNPJ atualizado.

O requerimento padrão encontra-se a disposição nos dois locais acima, no período das 8h30min às 12h e da 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005

MAGÁLI SOARES,
Presidente.

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO
CORPO DE BOMBEIROS

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO-DIRETOR, do FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições que

lhe confere o artigo 4º da Lei Complementar 460 de 22 de dezembro de 2000 e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 4º, da citada Lei e artigos 1º e 8º, do Decreto 13.189 de 11 de abril de 2001, CONVOCA os membros do Conselho-Diretor, para reunirem-se no dia 8 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede do Comando Regional de Bombeiros, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto s/nº, com vistas a realização de Assembléia Ordinária. No impedimento do Conselheiro Titular o Conselheiro Suplente dever

PAUTA:

1. Abertura
2. Informes
3. Prestação de contas do Exercício de 2004.
4. Apresentação do plano de destinação dos recursos para os meses de junho a dezembro de 2005.
5. Organização e planejamento
6. Deliberações

PRESIDENTE: Garipô Selistre-Coordenador da Defesa Civil

VICE-PRESIDENTE: Ten. Cel. Isaias Malinski-Comandante Regional do Corpo de Bombeiros

MEMBROS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO: Paulo André da Silva Machado e Alexandre de Azeredo Nasi

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO: Virgílio Renê dos Santos da Costa e Patrícia Loss Rímoli

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS: João Carlos Fornari e Edson Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Alexandre Dionello

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Sérgio Antônio Schiefferdecker e Clovis Altair Diehl

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO: Simone Rita Xavier Camargo e Moacyr Schukster

CLUBE DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTO ALEGRE: Egídio Pedro Backes e Luis Henrique Stein

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO DE PORTO ALEGRE: Jorge Luis da Silva e Antônio Baréa

ROTARY CLUB: Ârcangelo Mondardo e Álvaro José Trucolo

FUNDAÇÃO LIONS-DISTRITO L8-LIONS CLUB: Helso Weber de Oliveira e Francisco Roberto de Oliveira.

GARIPÔ SELISTRE,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M. Viana Previdência Cor. de Seguros de Vida Ltda., CNPJ 02.008.912/0001.35 e Inscrição Municipal 162.00829, comunica o extravio de AIDOF 8039, notas fiscais série 1 de números 1 a 250, sem uso e Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 403679 de 3.6.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

M. VIANA PREVIDÊNCIA COR. DE SEGUROS DE VIDA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Heidelberg do Brasil Sists. Gráfs. e Serv. Ltda., CNPJ 02.531.128/0003.79 e Inscrição Municipal 17149622, comunica o extravio do Livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 314469 de 24.6.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

HEIDELBERG DO BRASIL SISTS. GRÁFS. E SERV. LTDA.

EDITAIS



AVISO 3/05
PROCESSO 001.010673.04.0

RESULTADO
EDITAL DE SELEÇÃO - UEP 1/04
SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS
PROGRAMA MONUMENTA

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO informa o resultado do julgamento das propostas apresentadas com a solicitação de financiamento para restauração de imóveis privados de interesse histórico-cultural:

Propostas desclassificadas:

Proposta 6, de Ceci Neubauer Junges – rua Gen. João Manoel, 458 - (alíneas “a”, “c” e “g” do Edital de Seleção);
Proposta 8a, do Condomínio Edifício Sulacap - Av. Borges de Medeiros, 410 e 446 – (alíneas “a” e “g” do item 9.1 do Edital de Seleção);
Proposta 11, de Fernando Sarmiento Leite Barcellos - rua dos Andradas, 1370 esquina Av. Borges de Medeiros, 343 - (alíneas “a” e “g” do item 9.1); e
Proposta 16 de Maria Elizabeth Leal, Maura de Laura Pinto Frizzo, Alexandre A. Kipper, Neiva Strejevitch - Rua Gen. João Manoel, 418/420 - (alíneas “a” e “g” do item 9.1 do Edital de Seleção).

Propostas classificadas em ordem decrescente de pontos:

1 – Proposta 7, do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região - rua General Câmara, 424 - 11 pontos;
2 – Proposta 10, da Catedral da Santíssima Trindade da IEAB - rua dos Andradas, 880 - 10 pontos;
3 – Proposta 13, de Ciro Luiz Comiran - rua dos Andradas, 673/677/679/683 -10 pontos;
4 – Proposta 19, de Zaman Construções Ltda. - rua Sete de Setembro, 687 - 10 pontos;
5 – Proposta 5, de Luiz Carlos Girardi - rua Gen. João Manoel, 462 - 7 pontos;
6 – Proposta 1, de Osmar Carneiro Terra Lopes - Rua Gen. João Manoel, 440 - 7 pontos;
7 – Proposta 3, de JHPM Hotéis Ltda. - Largo João Amorim de Albuquerque, 72 - 7 pontos;
8 – Proposta 12, de Andréa Korenowski Uranga, Adriana Maria Korenowski Uranga, Daniell Korenowski Uranga, Miron Korenowski - rua Riachuelo, 907/909 - 7 pontos;
9 – Proposta 2 de Pedro Chaves Barcellos Filho e Luiz Paulo Rodrigues Chaves Barcellos - Rua Duque de Caxias, 863 - 6 pontos;
10 – Proposta 17, de Faria Guaspari Administradora de Bens e Comércio Ltda. - Av. Borges de Medeiros, 262 – 6 pontos;
11 – Proposta 18, de Ben-Hur Fernando Cassol Dalla Porta, Cláudio Dorneles Marinho, Gilse Damasceno Ferreira Pacheco - Rua Gen. Auto, 85 – 4 pontos;
12 – Proposta 9, de Renato Garcia dos Santos - Rua Gen. Auto, 123 - 4 pontos;
13 – Proposta 15, de Ildo Luiz Lando - Rua João Manoel, 312 - 4 pontos;
14 – Proposta 14, de Luiz Ary Vessini de Lima - Rua Riachuelo, 838 - 4 pontos;
15 – Proposta 8b, de Condomínio Edifício Santos Dumont - Av. Borges de Medeiros, 464) - 4 pontos;
16 – Proposta 4, de Pedro Tsunsan Mu - Rua Andrade Neves, 160 - 2 pontos.

As propostas 10, 13, 19, 5, 1, 3, 12, 2, 17, 18, 9, 15 e 14 foram desempatadas seguindo critério da alínea “a” do item 11.3 do Edital de Seleção 1/04 - UEP.

O valor limite para atendimento, fixado no Edital, é de R\$ 4.926.723,21, o somatório das propostas classificadas é de R\$ 6.397.466,8. Portanto, nesta seleção serão chamados para assinatura de contrato os classificados até a 9ª posição. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, irão sendo chamados, por ordem, os próximos da listagem.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, sendo que o expediente ficará à disposição dos interessados nas salas 56 e 58 dos Altos do Mercado Público.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

LUIZ MERINO DE XAVIER,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.015891.05.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Adriano Garcia Silva e Márcio Silveira dos Santos.

OBJETO: Contratação para respectivamente realizar oficina de ilustração de livros com material e ministrar a oficina “A Escrita Dramatúrgica” sem material, para a Coordenação do Livro e Literatura .

VALOR: R\$ 1.200,00 por contratado

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.022537.04.0

CONTRATADO: Elisiane Salette Filipeto.

OBJETO: Contratação para realizar o trabalho de avaliação, seleção e arranjo da documentação proveniente da Coordenação de Relações com a Comunidade/Gabinete do Prefeito, referente à série do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2049.339036010300

PROCESSO 001.039888.04.5

CONTRATADO: Roberto Ernani Porcher Júnior.

OBJETO: Contratação para realizar show de intervalo no VII Festival de música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010400

PROCESSO 001.0029972.04.3

CONTRATADO: Cooperativa Paulista de Teatro, representante legal dos grupos Luiz de Abreu, Cia São Jorge de Variedades, Cia Oito Nova Dança e Cia Baião de Dois .

OBJETO: Contratação dos grupos, para respectivamente apresentarem os espetáculos de “O Samba do Crioulo Doido”; “Biedermann e os Incendiários” e “As Bastianas”; “Trapiche” e “Aldeotas” .

VALOR: R\$ 9.000,00, 6.000,00 + 7.850,00, 9.000,00 e 9.000,00 respectivamente.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039993300

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.006306.05.5

CONTRATADO: André Fernando Colling.

OBJETO: Contratação para apresentação musical na Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.006303.05.6

CONTRATADO: Israel Kaiper Elias.

OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical na Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: R\$ 250,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.006307.05.1

CONTRATADO: Hotéis Everest S/A

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de hospedagem de dois apartamentos para três artistas, convidados para o Evento Prêmio Açorianos de Música.

VALOR: R\$ 213,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039991200

PROCESSO 001.008935.05.0

CONTRATADO: Débora Finocchiaro.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de teatro na Usina do Gasômetro, no lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 29 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.007664.05.2

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Nelson Fernando Araújo Diniz.

OBJETO: Contratação para apresentar leituras dramatizadas de poemas selecionados pela 13ª edição do concurso “Poemas no ônibus/ Poemas no trem”, bem como dirigir e conduzir o evento.

VALOR: R\$ 1.500,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.3390369901

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.007656.05.0

CONTRATADO: Hermes Bernardi Junior.

OBJETO: Contratação para apresentar e dirigir performance teatral, durante o lançamento da 12ª edição do concurso Histórias de Trabalho.

VALOR: R\$ 2.220,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1002.2053.339036

PROCESSO 001.021438.05.6

CONTRATADO: Alexandre Alves Corrêa..

OBJETO: Contratação direta do ator para encenar o personagem “Detetive Coruja”, no Projeto de Educação Patrimonial Vivo Toque.

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.3390369901

PROCESSO 001.016762.05.3

CONTRATADO: Vera Maria Gubert Neuhaus.

OBJETO: Contratação para assessoramento na área de deficiência visual.

VALOR: R\$ 533,32.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.3390369901

PROCESSO 001.016763.05.0

CONTRATADO: Maria Cristina Pires Pereira.

OBJETO: Contratação para assessoramento na área de deficiência auditiva.

VALOR: R\$ 533,32.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.3390369901

Porto Alegre, 27 de maio de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 12/05
PROCESSO 001.015135.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 14 de junho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 – Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
- 2 – Dental Muller Com. Prod. Odontológicos Ltda.
- 3 – Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.
- 4 – Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
- 5 – Dentária Sulina Ltda.
- 6 – Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 7 – J. P. Gollem Indústria e Comércio Ltda.
- 8 – King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- 9 – M. A. Zanelato & Cia Ltda.
- 10 – Portal Ltda.
- 11 – Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.
- 12 – Unidrog Comércio e Serviços Ltda. – ME

A empresa Ultra Indústria, Comércio, Import. e Export. de Plásticos Ltda., por não haver apresentado a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 88/05
PROCESSO 001.017742.05.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que o recurso interposto pela empresa Max Cirúrgica Com. Mat. Hosp. Ltda. foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 9 de junho de 2005, às 9h30min.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/05

PROCESSO 001.023608.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Leite e derivados
ITENS 1 e 2 - Casa de Carnes Moacir Ltda
ITEM 3 - Comercial de Carnes Armelin Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 12.051,85
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 47/05
PROCESSO 001.024216.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 17.6.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h15min do dia 17.6.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h45min do dia 17.6.05.
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 38/05
PROCESSO 001.021809.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por preço elevado.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 003.080111.05.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do DMAE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 16.6.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 8.6.05 a 15.6.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 31 de maio de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080171.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público, de acordo com o Processo 003.080171.05.2, a compra de Cartela Estéril para contagem de coliformes da marca Idexx, utilizadas em análises no laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa Sovereign Com. de Produtos para Laboratórios Ltda., no valor total de R\$ 50.660,00 com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 127/05
PROCESSO 003.080146.05.8

OBJETO: Aquisição de Microscópio trinocular p/ análise de água e esgoto.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: até às 10h do dia 17.6.05

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 17.6.05
INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 20.6.05.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 23/05
PROCESSO 003.080164.05.6

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos p/Escritório e Topografia

DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2005, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Direção da Divisão de Materiais.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/05

PROCESSO 001.000547.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MA-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 09/05 para contratação de empresa prestadora do Serviço de Portaria na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em

www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: em 16.6.05, até às 9h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 16.6.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA: em 16.6.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 10/05
PROCESSO 001.000546.05.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 10/05 para contratação de empresa prestadora do Serviço de Vigilância na SMS/HMIPV. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: em 17.6.05, até às 9h
ABERTURA DAS PROPOSTAS: em 17.6.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA: em 17.6.05, às 10h

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo

aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Branco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8 às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**NISE JOSÉ SILVA,
Ordenadora de Despesas.**



**AVISO DE
LICITAÇÃO
CONVITE 8/05
PROCESSO 007.010075.05.4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de material de alojamento para os abrigos da FASC.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14.6.05, às 9h30min
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**AVISO DE
LICITAÇÃO
CONVITE 9/05
PROCESSO 007.010076.05.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de material de alojamento para defesa civil
ABERTURA DOS ENVELOPES: 14.6.05, às 10h30min
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 10/05
PROCESSO 007.010077.05.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de vestuário para os abrigos da FASC.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 15.6.05, às 9h30min
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 3,00

Porto Alegre, 3 de junho de 2005.

**NILO SANTOS,
Presidente.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 7/03
CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF
CONTRATADA:** Transportes Mangelo Ltda.
**PROCESSO 004.003223.02.7
FIRMADO EM:** 12.5.05
ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA: 60 dias

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 13/03
CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF
CONTRATADA:** Transportes Partick Ltda.
**PROCESSO 004.003223.02.7
FIRMADO EM:** 12.5.05
ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA: 60 dias

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 14/03
CONCORRÊNCIA 3/03 - ELIC/CJURF
CONTRATADA:** Transportes Partick Ltda.
**PROCESSO 004.003223.02.7
FIRMADO EM:** 12.5.05
ACRÉSCIMO DE VIGÊNCIA: 60 dias

Porto Alegre, 3 de junho de 2005

**NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO A CONVÊNIO**

MODALIDADE: Termo Aditivo a Convênio – Processo 001.019617.04.6 – Livro n. 464 – D – Fls. 134 – Reg. 31566.
CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
CONVENIADA: Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – Aldeia-RS.
OBJETO: Altera a Cláusula Sexta (“Dos Repasses de Recursos”), mormente a Tabela 1, cujo total a ser repassado à entidade participe pelo Município deixa de perfazer a quantia de R\$ 295.837,50 e passa a perfazer a quantia de R\$ 147.677,25, conforme a tabela abaixo:

Origem dos Recursos	Nº de Educandos	Total	1ª Parcela	2ª Parcela
Recursos Federais	585	R\$ 221.130,00	R\$ 118.335,00	R\$ 102.795,00
Contrapartida MUNICÍPIO	156	R\$ 58.968,00	R\$ 29.583,75	R\$ 29.384,25
Contrapartida ALDEIA - RS	41	R\$ 15.498,00		R\$ 15.498,00*
Total	782	R\$ 295.596,00	R\$ 147.918,75	R\$ 147.677,25

* A contrapartida da entidade conveniada será realizada através do número de educandos.

Porto Alegre, 2 de junho de 2005.

**DENIR CECCHIM,
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE
PREÇOS 1/05
PROCESSO 001.013579.05.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua dos Andradas 680, 12º andar, fone (51) 3289-19-37/3289-19-36, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o Edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em entrega de vales-transporte (Carro Forte) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
DATA E HORA DE ABERTURA: 23.6.05, às 10h.
LOCAL DE ABERTURA: Sala 1201, Rua dos Andradas, 680, 12º andar, Centro, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 1º de junho de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
NOVA DATA PARA
APRESENTAÇÃO
DE AMOSTRA
TOMADA DE PREÇOS 2/05**

OBJETO: Aquisição de uniformes

A Comissão de Licitação comunica novo prazo para apresentação de amostra dos itens 7, 8 e 17, por não constar no julgamento de proposta as desclassificações devido a desconformidades apresentadas nas amostras.

Assim, com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, visando sanear o equívoco ocorrido, fica aberto o prazo de oito dias

úteis para apresentação das amostras para as seguintes licitantes:

- Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: Itens 7 e 17.
- Confexforte Indústria e Comércio Ltda.: Itens 7 e 17.
- Cláudio Domingues Vaz – CDV: Item 8.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**

Vencedores de concursos literários serão conhecidos amanhã

A Prefeitura de Porto Alegre apresenta amanhã, 7, os vencedores da 11ª edição do concurso *Histórias de Trabalho* e da 13ª edição do concurso *Poemas no Ônibus*. A cerimônia será às 19h, no Teatro Renascença, Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). Serão duas publicações, contendo a produção literária dos dois projetos. No livro de poemas estão 48 novos autores, além de 10 consagrados. Nas histórias de trabalho estão 39 textos selecionados.

As obras participantes dos concursos terão alguns de seus textos dramatizados no Teatro Renascença. Os atores Hermes Bernardi Júnior e Evandro Soldatelli apresentarão performance cênica baseada no conteúdo dos poemas que integram a coletânea. E os atores Liane Venturela, Néelson Diniz e Sérgio Etchuchuri farão leituras dramatizadas de textos que fazem parte da coletânea *Histórias de Trabalho*.

O concurso *Poemas no Ônibus* traz como novidade, neste ano, poemas de autores consagrados e contemporâneos, através de curadoria do poeta Fabricio Carpinejar. Os poemas foram publicados com a própria letra de seus autores, que cederam os direitos autorais dos textos aos projetos. Passarão, então, a circular pela cidade poemas de Affonso Romano de Sant'Ana, Antônio Cícero, Ferreira Gullar, Adélia Prado, Mariana Ianelli, Marcelo Montenegro, Manoel de Barros, Thiago de Mello, Francisco Alvim, Alberto da Costa e Silva e Eucanaã Ferraz.

Na mesma ocasião, a Secretaria Municipal da Cultura - Coordenação do Livro e Literatura lança as próximas edições dos dois concursos. O período de inscrição será de 20 de junho a 13 de setembro, das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do Livro e Literatura (Avenida Érico Veríssimo, 307). Também serão aceitas inscrições pelo correio.

Os regulamentos podem ser obtidos através do site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/livroeliteratura. O regulamento do concurso *Poemas no Ônibus* também pode ser obtido na loja de atendimento da Trensurb - Estação Farrapos, no Posto Móvel

Prefeitura recebe recursos para projetos de saneamento ambiental

A Prefeitura de Porto Alegre recebeu da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a primeira parcela de convênio firmado para projetos de abastecimento de água da Vila Ecológica e de ampliação do aterro sanitário Santa Tecla. Os projetos foram encaminhados pela Secretaria de Captação de Recursos, Investimentos e Relações Internacionais (Captare).

O abastecimento de água da Vila Ecológica envolve o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Com um investimento total de R\$ 484.979,17, a Funasa liberou a primeira parcela, no valor de R\$ 206.403,54. Serão implantados 1.662 metros de rede de água, que promoverá melhor controle da qualidade da água e, conseqüentemente, investe na qualidade de vida dos moradores da região. A Vila Ecológica se localiza na região Cruzeiro, zona Sul da cidade, e apresenta características de vila popular de baixa renda, com o abastecimento de água sendo feito por caminhão-pipa.

A ampliação do aterro sanitário metropolitano Santa Tecla para tratamento de resíduos sólidos urbanos já foi realizada com recursos da Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Os recursos recebidos agora servirão para repor o valor investido. Com um investimento total de R\$ 392.005,79, a Funasa

da ATP, no Memorial do Mercado Público, na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua José Montauray. Mais informações pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 220.

O resultado dos concursos será divulgado na abertura da Feira do Livro de Porto Alegre, que neste ano acontecerá em 28 de outubro.

Histórias de Trabalho



Criado em 1994, o projeto *Histórias de Trabalho* objetiva estimular a reflexão sobre o tema. A coletânea tem tiragem de mil exemplares, que é enviada a instituições culturais e educativas públicas e também pode ser adquirida na livraria Ilhota, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). O concurso contempla as seguintes categorias: poesia, conto, crônica, lembranças e vivências, redação escolar e ensaio acadêmico, fotografia, história em quadrinhos e cartum.

Poemas no Ônibus



O concurso *Poemas no Ônibus*, o mais popular da Prefeitura, atraiu vários parceiros ao longo de sua trajetória. Depois da Carris, veio a Associação de Transportadores de Porto Alegre (ATP), o que fez com que os poemas passassem a circular em toda a frota de ônibus da cidade, atingindo um público de aproximadamente um milhão de pessoas ao dia. Em 2004, somou-se ao projeto a Empresa Trensurb, que através de seus trens leva os mesmos poemas para outros municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, o que aumentou consideravelmente o público leitor.



O Aterro Santa Tecla é um empreendimento que faz parte do Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (SGIRS), implementado pelo DMLU

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara recebe Plano Plurianual

A Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu na sexta-feira o Plano Plurianual de Investimento (PPA) para o quadriênio 2004/2009. A entrega foi feita pelo prefeito municipal ao presidente do Legislativo. A proposta prevê investimentos de R\$ 9,8 bilhões e está estruturada a partir de 21 programas estratégicos para os quatro anos.

Segundo o documento, os programas foram divididos entre "finalístico de gestão" e "apoio administrativo com ações integradas". Conforme o prefeito, o Plano apresenta inovações propondo metas para uma cidade empreendedora, solidária e participativa em 313 ações de governo que propõem mudanças conceituais e de gestão.

Projeto cria Semana das Águas

Estão em análise no Legislativo os seguintes projetos de lei:

MARINA - Substitutivo estabelece que a Semana das Águas deverá ser realizada na quarta semana de janeiro com o objetivo de promover o turismo e lazer em local a ser indicado pela prefeitura municipal, o qual será denominado de Marina Pública da Harmonia. A empresa concessionária dessa marina, a ser conhecida por concurso público, se responsabilizará pela sua construção, instalação e operação.

IDENTIFICAÇÃO - Propõe tornar obrigatória a identificação visual dos agentes de trânsito da EPTC. Essa identificação será utilizada nos uniformes dos "azuizinhos" constando de nome, sobrenome, número de matrícula e tipo sanguíneo.

NOME - Por solicitação de moradores, é apresentado o nome Vila Jardim Cruz Alta para área atualmente conhecida como Vila dos Transviários.

Concurso Sioma Breitman recebe inscrições até dia 30

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre recebe, até 30 de junho, inscrições para o IX Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia. Tendo a capital gaúcha como tema, o concurso destina-se a fotógrafos amadores e profissionais.

O concurso prevê prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. O regulamento e a ficha de inscrição (para impressão) estão na Internet: <http://www.camarapoa.rs.gov.br>

Outras informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo), fones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

Regulamentação de motoboys

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal discutirá amanhã, às 14h30min, a regulamentação dos serviços de motoboys em Porto Alegre. A reivindicação será apresentada por representantes do Sindicato dos Motociclistas Profissionais do RS (Sindimoto).

Também foram convidados para a reunião representantes do Detran, Sintran, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), RGE, Assohonda, Sindicato dos Taxistas e Centro de Transportes Operacional do Correio no Estado. Na quarta-feira a Cosmam participa, às 9 horas, de reunião conjunta com comissão da Assembléia Legislativa para debater a situação dos trabalhadores da saúde de Porto Alegre. Solicitada pela Central Única dos Trabalhadores do RS (CUT-RS), a reunião será realizada na Assembléia Legislativa.